

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU |
| ORDENADOR: | JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO |
| TIPO DE OBJETO: | (X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. |
| ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.002 SEMAD. | |

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, pois os materiais de construção e ferramentas serão destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA, serão utilizados em reformas e reparos dos prédios públicos, como: Postos de Saúde e Hospital Municipal, entre outros serviços de engenharia comuns da Secretaria de Saúde.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.002 SEMAD, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022- SEMAD, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a pesquisa comercial realizada. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ R\$ 452.601,09 (Quatrocentos E Cinquenta E Dois Mil, Seiscentos E Um Reais, E Nove Centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso. Conforme planilha abaixo:

| LOTE 8 – METAIS | | | | | | |
|-----------------|-----------------------|--------------------|------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA / FABRICANTE | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |

| | | | | | | |
|-----|---|------------|-------|-----|---------------|------------------|
| 121 | ANDAIME 1M X 1,5M. | METALPALMT | Unid. | 105 | R\$ 17,87 | R\$ 1.876,35 |
| 122 | ARAME RECOZIDO Nº 18 DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 36 | R\$ 32,72 | R\$ 1.177,92 |
| 123 | ARRUELA GALVANIZADA DE ¼". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. | CISER | Unid. | 105 | R\$ 46,40 | R\$ 4.872,00 |
| 124 | ARRUELA GALVANIZADA DE ⅜". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. | CISER | Unid. | 105 | R\$ 74,84 | R\$ 7.858,20 |
| 125 | ARRUELA GALVANIZADA DE ½". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. | CISER | Unid. | 105 | R\$ 97,81 | R\$ 10.270,05 |
| 126 | ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. | CISER | Unid. | 90 | R\$ 63,22 | R\$ 5.689,80 |
| 127 | BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 120 | R\$ 103,81 | R\$ 12.457,20 |
| 128 | BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 90 | R\$ 143,31 | R\$ 12.897,90 |
| 129 | BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 150 | R\$ 18,41 | R\$ 2.761,50 |
| 130 | BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 90 | R\$ 25,99 | R\$ 2.339,10 |
| 131 | BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 90 | R\$ 43,02 | R\$ 3.871,80 |
| 132 | BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M | MAIA | Unid. | 120 | R\$ 80,00 | R\$ 9.600,00 |
| 133 | BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ¼". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 7,90 | R\$ 355,50 |
| 134 | BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ⅜". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 15,62 | R\$ 702,90 |
| 135 | BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 11,23 | R\$ 505,35 |
| 136 | BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ½". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 23,27 | R\$ 1.047,15 |
| 137 | BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM | IVPLAST | Unid. | 300 | R\$ 1,00 | R\$ 300,00 |
| 138 | BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM | IVPLAST | Unid. | 300 | R\$ 24,28 | R\$ 7.284,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------------------|-------|-----|---------------|------------------|
| 139 | BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM | IVPLAST | Unid. | 300 | R\$ 9,90 | R\$ 2.970,00 |
| 140 | BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM | IVPLAST | Unid. | 300 | R\$ 14,08 | R\$ 4.224,00 |
| 141 | BUCHA REDUÇÃO DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06. | QUALITY TUBOS | Unid. | 60 | R\$ 26,82 | R\$ 1.609,20 |
| 142 | BUCHA REDUÇÃO DE 32/25M. | QUALITY TUBOS | Unid. | 45 | R\$ 19,58 | R\$ 881,10 |
| 143 | BUCHA REDUÇÃO DE 50/40M. | QUALITY TUBOS | Unid. | 45 | R\$ 38,14 | R\$ 1.716,30 |
| 144 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM. | GOLD | Unid. | 90 | R\$ 17,64 | R\$ 1.587,60 |
| 145 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM. | GOLD | Unid. | 105 | R\$ 26,75 | R\$ 2.808,75 |
| 146 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 40 MM. | GOLD | Unid. | 105 | R\$ 30,15 | R\$ 3.165,75 |
| 147 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM. | GOLD | Unid. | 105 | R\$ 43,11 | R\$ 4.526,55 |
| 148 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30 MM. | GOLD | Unid. | 36 | R\$ 19,28 | R\$ 694,08 |
| 149 | COLUNA DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO). | MAIA | Unid. | 150 | R\$ 191,30 | R\$ 28.695,00 |
| 150 | COLUNA DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO). | MAIA | Unid. | 150 | R\$ 195,19 | R\$ 29.278,50 |
| 151 | CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA. | BRASIL MASTROS | Unid. | 30 | R\$ 830,71 | R\$ 24.921,30 |
| 152 | DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 ½ - CAIXA COM 12 PARES. | SILVANA | Unid. | 30 | R\$ 112,38 | R\$ 3.371,40 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----------|-------|-----|------------|---------------|
| 153 | DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES. | SILVANA | Unid. | 30 | R\$ 118,57 | R\$ 3.557,10 |
| 154 | DOBRADIÇA GALVANIZADA 3". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES. | SILVANA | Unid. | 30 | R\$ 122,69 | R\$ 3.680,70 |
| 155 | DOBRADIÇA GALVANIZADA 4". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES. | SILVANA | Unid. | 30 | R\$ 129,91 | R\$ 3.897,30 |
| 156 | ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). | STARGLOSS | Unid. | 24 | R\$ 302,66 | R\$ 7.263,84 |
| 157 | FECHADURA EXTERNA CROMADA. | SILVANA | Unid. | 135 | R\$ 56,71 | R\$ 7.655,85 |
| 158 | FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES. | SILVANA | Unid. | 120 | R\$ 70,11 | R\$ 8.413,20 |
| 159 | FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES. | SILVANA | Unid. | 120 | R\$ 74,23 | R\$ 8.907,60 |
| 160 | FERROLHO CHATO 3 ½". | SILVANA | Unid. | 120 | R\$ 23,71 | R\$ 2.845,20 |
| 161 | GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 ½X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ PINTADAS NA COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO. | PARAFERRO | Unid. | 60 | R\$ 229,91 | R\$ 13.794,60 |
| 162 | JANELA DE ALUMÍNIO 120X110 | INDIMEL | Unid. | 60 | R\$ 262,84 | R\$ 15.770,40 |
| 163 | JANELA DE ALUMÍNIO 150X110 | INDIMEL | Unid. | 60 | R\$ 277,34 | R\$ 16.640,40 |
| 164 | PARAFUSO 10 MM | CISER | Unid. | 240 | R\$ 1,44 | R\$ 345,60 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-------|-----|---------------|------------------|
| 165 | PARAFUSO 12 MM | CISER | Unid. | 210 | R\$ 1,20 | R\$ 252,00 |
| 166 | PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA. | CISER | Unid. | 150 | R\$ 25,85 | R\$ 3.877,50 |
| 167 | PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA. | CISER | Unid. | 150 | R\$ 8,04 | R\$ 1.206,00 |
| 168 | PARAFUSO 6 MM | CISER | Unid. | 300 | R\$ 8,04 | R\$ 2.412,00 |
| 169 | PARAFUSO 8 MM | CISER | Unid. | 240 | R\$ 13,39 | R\$ 3.213,60 |
| 170 | PARAFUSO COM BUCHA Nº 7. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT C/ 50 UNIDADES | CISER | Unid. | 45 | R\$ 108,56 | R\$ 4.885,20 |
| 171 | PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM | CISER | Unid. | 90 | R\$ 31,96 | R\$ 2.876,40 |
| 172 | PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA. | CISER | Unid. | 135 | R\$ 29,90 | R\$ 4.036,50 |
| 173 | PARAFUSO METÁLICO PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES. | CISER | Unid. | 300 | R\$ 118,57 | R\$ 35.571,00 |
| 174 | PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO | CISER | Unid. | 45 | R\$ 9,28 | R\$ 417,60 |
| 175 | PERFIL DE ARREMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT. | STM | Unid. | 90 | R\$ 81,21 | R\$ 7.308,90 |
| 176 | PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M. | STM | Unid. | 45 | R\$ 111,57 | R\$ 5.020,65 |
| 177 | PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M. | STM | Unid. | 90 | R\$ 41,02 | R\$ 3.691,80 |
| 178 | PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M. | STM | Unid. | 90 | R\$ 9,45 | R\$ 850,50 |
| 179 | PORCA GALVANIZADA DE ¼". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 2,06 | R\$ 92,70 |
| 180 | PORCA GALVANIZADA DE ⅜". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 2,06 | R\$ 92,70 |
| 181 | PORCA GALVANIZADA DE ½". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 2,06 | R\$ 92,70 |
| 182 | PORCA GALVANIZADA DE 5/16". | CISER | Unid. | 45 | R\$ 2,38 | R\$ 107,10 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----------|-------|----|-----------|--------------|
| 183 | PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12" COMPRIMENTO 105 MM LARGURA 45 MM CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM. | SILVANA | Unid. | 18 | R\$ 40,31 | R\$ 725,58 |
| 184 | PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15" COMPRIMENTO 105 MM LARGURA 45MM CHAPA 1,90MM, CASTANHA 1,50 MM. | SILVANA | Unid. | 18 | R\$ 47,01 | R\$ 846,18 |
| 185 | PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0" COMPRIMENTO 105 MM LARGURA 45 MM CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM. | SILVANA | Unid. | 18 | R\$ 48,04 | R\$ 864,72 |
| 186 | PORTA CADEADO DE 12MM. | SILVANA | Unid. | 18 | R\$ 48,04 | R\$ 864,72 |
| 187 | PREGO ½" COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 188 | PREGO 1 X 16 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 189 | PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 190 | PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----------|-------|-----|---------------|------------------|
| 191 | PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 192 | PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 60 | R\$ 37,12 | R\$ 2.227,20 |
| 193 | PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 194 | PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | TRIANGULO | Unid. | 30 | R\$ 36,09 | R\$ 1.082,70 |
| 195 | PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO. | WORKER | Unid. | 30 | R\$ 32,98 | R\$ 989,40 |
| 196 | PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. | WORKER | Unid. | 30 | R\$ 51,03 | R\$ 1.530,90 |
| 197 | TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO DE COMPRIMENTO. | MAIA | Unid. | 150 | R\$ 47,28 | R\$ 7.092,00 |
| 198 | TRINCO / FECHO /FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO. | SILVANA | Unid. | 45 | R\$ 29,90 | R\$ 1.345,50 |
| 199 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 120 | R\$ 101,09 | R\$ 12.130,80 |
| 200 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 120 | R\$ 131,97 | R\$ 15.836,40 |
| 201 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 120 | R\$ 19,58 | R\$ 2.349,60 |
| 202 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 135 | R\$ 81,45 | R\$ 10.995,75 |
| 203 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 135 | R\$ 81,45 | R\$ 10.995,75 |
| 204 | VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M. | MAIA | Unid. | 135 | R\$ 82,48 | R\$ 11.134,80 |

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 452.601,09
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISSENTOS E UM REAIS, E NOVE CENTAVOS)

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Saúde-SESAU possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária19 01. Fundo Municipal de Saúde

Func.programática10 302 0009 1.064 Estruturação do Centro Diagnóstico Ignácio Gabriel

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.043 Manutenção do Centro de Especialidades
Odontológicas - CEO

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 122 0009 2.065 Manutenção Conselho Municipal de Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Func.programática10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação CER III
Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....17010000 -Outros Convênios do Estado
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação
Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU
Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde
Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.085 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Categoria econômica.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16010000 -Transferência SUS Bloco de Estruturação

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A/2021 e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2022.002 SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado no Ofício nº 06.22.001/2023 PMM/CPL.

Marituba/PA, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde-SESAU
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB